



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4474/2025

De 14 de Agosto de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO
DE PONTO DE TAXI.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal N° 856/2006 de 18 de abril de 2006, e conforme Processo Digital: 0000752-25-2025-3-00-0000-00,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **Licença para Exploração de Serviço de Táxi** ao Senhor **CLEITON DIEHL**, com ponto na **Avenida Doze de Maio, Centro, Cerro Branco/RS, próximo às instalações da Unidade de Saúde**, aberto pelo Edital n° 137/2025, de 04 de julho de 2025, e homologado pelo Edital 143/2025 de 14 de agosto de 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

